Regulamento Insider e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual da Insider, em https://www.insiderstore.com.br/ (em diante apenas "Site"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- **1. Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
- 2. Campanha de Incentivo: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Insider no Site das 0h00min do dia 20/07/2021 às 23h59min do dia 31/12/2021, horário de Brasília; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Site, e (iii) incluam o voucher disponibilizado da Parceria denominado LIVELO (com todas as letras maiúsculas) no campo "Voucher" na sacola de compras do site antes de concluir a sua compra para acumular Pontos Livelo.
- **3. Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pela Insider, no montante do valor dos produtos adquiridos no Site, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
- **4. Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- **5. Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no Site, desde que o número do CPF informado seja válido. A Insider e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- **6. Pagamento e Acúmulo de Pontos:** O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, inviabilizará o acúmulo de Pontos Livelo e o tornará inelegível. O Participante não poderá utilizar o voucher LIVELO e outro Cupom de Desconto, Vale-Compra ou Gift Card simultaneamente.
- **7. Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão: 3 (dois) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial: 4 (quatro) ou mais Pontos Livelo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.
 - **7.1**. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - **7.2.** Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirir produtos no Site e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo.
- **8. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; ou ainda (v) compras não realizadas no Site.

- **9. Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
- **10.** Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: https://www.insiderstore.com.br/.
- **11. Responsabilidade:** A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Insider. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela Insider e/ou Participante. Cabe a Insider definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.